



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 1 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000016/2024-13

Concórdia-SC, 03 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER férias da servidora LUPÉRCIA COLOSSI DAL PIAZ, Siape 27XXX94, Assistente em Administração, a partir de 02/01/2024 devido ao atendimento das demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas. O período interrompido deverá ser gozado de 19 a 23/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2024.

(Assinado digitalmente em 03/01/2024 15:27)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2024** e o código de verificação: **5c0403b11c**